ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 647 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 974 /2015

EM 11 / 03 /2015

			ATA
ACEITO EM	16 /03	/2015	9380
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providencias cabíveis **em relação a areia estocada no depósito localizado na Rua Saturnino de Brito esquina Rua Engenheiro Lawsorense Corttheill**, o qual em dia de movimentações acabam prejudicando os vizinhos do entorno, conforme foto em anexo.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Munícipes relatam que a areia armazenada no depósito está prejudicando a moradia desses, principalmente, pelo fato de ter bastante vento no local.

VISTO

Presidente

